

Goiânia, 13 de julho de 2026

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0100/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 5º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: **akemy.nishimura@cora.saude.go.gov.br**

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 13/07/2026 ao dia 27/07/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I



Akemy N. Nishimura
Biomédica
CRBM 14305

Akemy Nogueira Nishimura
Biomédica

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, acessórios e equipamentos destinados à realização de ensaios imuno-hematológicos pela metodologia em gel, com disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, incluindo instalação, calibração, qualificação, treinamento operacional dos usuários e assistência técnica preventiva e corretiva durante toda a vigência do contrato.

Item:	Quantidade anual	Descrição:
01	960 cartões	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo soro monoclonal antiglobulina humana poliespecífico e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. através do método de gel-centrifugação . Código no Sistema MV: 43736
02	864 cartões	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, com anticorpos monoclonais específicos para determinação dos subgrupos de Rh: C,c,E,e,Kell e controle, e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, através do método de gel-centrifugação. Código no Sistema MV: 34898
03	1800 testes	Cartão Plástico com inserção de microtubos contendo soro antiglobulina humana para teste de pesquisa de anticorpo irregular em gel centrifugação utilizando Conjuntos de células reagentes (Kit) para pesquisa de anticorpos irregulares -hemácias testes I e II. contendo todos os reativos necessários para a técnica. Células reagentes contendo hemácias fenotipadas para os antígenos mais frequentes na população, contendo inclusive o antígeno Di ^a (Diego A). Aplicação: Células para teste de pesquisa de anticorpos irregulares para testes pré-transfusionais para metodologia em aglutinação em coluna. Forma de apresentação: Suspensão de hemácias em concentração de 0,8% a 1%. Forma de transporte e armazenamento: Temperatura de 02 a 08 °C. Código no Sistema MV: 43734
04	48 cartões	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel com anticorpos monoclonais anti-IgG, anti-IgA, anti-IgM, anti-C3c, anti-C3d específicos para identificação da classe de anticorpos de amostra com coombs-direto positivo e deve conter todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada conforme o caso, pela metodologia de gel-centrifugação. Código no Sistema MV: 50091

05	960 cartões	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo anticorpos monoclonais anti: A, B e D, microtubos neutros para a realização de Prova Reversas, utilizando Hemácias A1 e B na metodologia de gel-centrifugação e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. Código no Sistema MV: 43735
06	864 cartões	Cartão plástico com inserção de microtubos para testes de aglutinação em coluna em matriz de gel, contendo anticorpos monoclonais anti: A, B e D, para doadores na metodologia de gel-centrifugação e contendo todos os reativos necessários para a realização dos testes em técnica manual ou automatizada, conforme o caso. Código no Sistema MV: 38622.
07	14 kits	Kit para controle interno de qualidade em imuno-hematologia, composto por frascos de suspensão de hemácias e frascos de soro controle, em volumes compatíveis com a rotina laboratorial, destinado ao monitoramento do desempenho analítico dos testes imuno-hematológicos. As hemácias deverão apresentar perfis antigênicos conhecidos e os soros deverão possuir reatividade definida para avaliação do desempenho dos ensaios. Os componentes deverão ser prontos para uso ou preparados conforme instruções do fabricante, possuir identificação individual. Código no Sistema MV: 43737.
08	14 kits	Kit para Identificação de Anticorpo irregular utilizando Painel de hemácias para identificação de anticorpos irregulares, composto por células reagentes de doadores distintos, com perfil antigênico conhecido e certificado, destinado à investigação e identificação de aloanticorpos e autoanticorpos eritrocitários em testes imuno-hematológicos. As células deverão possibilitar a identificação dos principais antígenos dos sistemas de grupos sanguíneos de relevância clínica, conforme especificação do fabricante. O produto deverá ser fornecido com mapa fenotípico das hemácias, instruções de uso, sendo compatível com a metodologia utilizada pelo serviço de hemoterapia. Código no Sistema MV: 50035.

Observação: Todos os insumos necessários para a plena execução dos testes descritos nos itens 1 a 8, do lote único, deverão estar devidamente discriminados e acompanhados de seus respectivos descritivos técnicos, na proposta apresentada durante o processo licitatório.

2) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE OBJETO - EXIGÊNCIA TÉCNICAS:

2.1 A metodologia deverá ser em gel teste, e a licitante vencedora deverá fornecer todos os insumos/reagentes necessários para a realização de todos os testes, incluindo:

- Hemácias para realização da prova reversa,

- Diluentes para automação e técnica manual,
- Soro controle para o teste de pesquisa de anticorpos irregulares em automação e técnica manual,
- Controles de qualidade necessários para técnica manual.
- Todos os materiais descartáveis e acessórios de uso dos mesmos, necessários à efetivação dos exames, tais como: racks para amostras e reagentes, ponteiros descartáveis e tubos de acrílicos 12x75mm em quantidade suficiente para a realização integral dos testes, etc.,
- Pipetas semi-automáticas, suficiente, com volume variável.

2.2 A contratada deverá manter um sistema de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e acompanhamento técnico/científico.

2.3 A contratada deverá realizar treinamento, sem ônus adicional, de todos os profissionais do CORA que manuseiam os produtos licitados e operem os equipamentos, apresentando, no ato da assinatura do contrato, o cronograma de treinamentos, que deve ocorrer antes do uso do produto na rotina, bem como ministrar sempre que necessário, mediante solicitação pela Diretoria do CORA treinamento e capacitação aos profissionais indicados por este. Os conjuntos diagnósticos e demais acessórios para os treinamentos deverão ser oferecidos à parte sem ônus adicional para a contratante;

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.

- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.